



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 016/2018**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 079/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais – Chapecó/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 10 de junho de 2018: R\$ 11.500,78 (onze mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos).

Percentual de reajuste: 3,3150792%

Florianópolis, 2 de agosto de 2018.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento